



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO Nº 2644/85

Abre crédito suplementar, reduz dotação Orçamentária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o Ítem 1, do Artigo 4º, da Lei Nº 1946, de 27/11/84, e Artigo 5º, da Lei Nº 1947, de 27/11/84,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de Cr\$ 10.000.000 (Dez milhões de cruzeiros), para reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

Órgão - 0200 - Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

0201.03000000.000 - Administração e Planejamento

0201.03070000.000 - Administração

0201.03070210.000 - Administração Geral

0201.03070212.006 - Manutenção do Serviço de Apoio ao Gabinete do Prefeito

3.1.2.0 - Material de Consumo (19) Cr\$ 3.000.000

0201.03000000.000 - Administração e Planejamento

0201.03070000.000 - Administração

0201.03070210.000 - Administração Geral

0201.03070212.006 - Manutenção do Serviço de Apoio ao Gabinete do Prefeito

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (21) Cr\$ 7.000.000

Soma Cr\$ 10.000.000

Artigo 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo Artigo 1º, a redução na seguinte dotação Orçamentária:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

..... *Am.*



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

-fls.02-

0701.10000000.000 - Habitação e Urbanismo
0701.10600000.000 - Serviços de Utilidade Pública
0701.10600430.000 - Organização e Modernização Administrativa
0701.10600431.019 - Equipamento dos Serviços Urbanos
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente (187) Cr\$ 10.000.000
Soma Cr\$ 10.000.000

Artigo 3º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1985/1987, na parte relativa ao exercício de 1985, como segue:

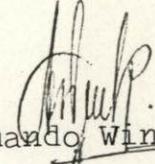
Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

Projeto-1.019

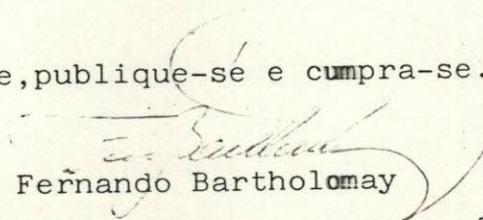
- Equipamentos e Material Permanente Cr\$ 10.000.000
Soma Cr\$ 10.000.000

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de setembro de 1985.


Armando Wink
Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Fernando Bartholomay

Secretário Municipal da Administração